



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

LEI Nº 2.652, de 25 de novembro de 2019.
(De autoria do Vereador David Hilário Neto – PTB).

Dispõe sobre denominação de via pública como Rua Rui Cesar de Assis Guerra.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O trecho que se inicia no cruzamento com a Rua Clemente Holtman Junior e se encerra com o cruzamento com a Rua Dr. Dotto passa a denominar-se Rua Rui Cesar de Assis Guerra.

Art. 2º O mapa de localização do logradouro público acima referido faz parte integrante desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

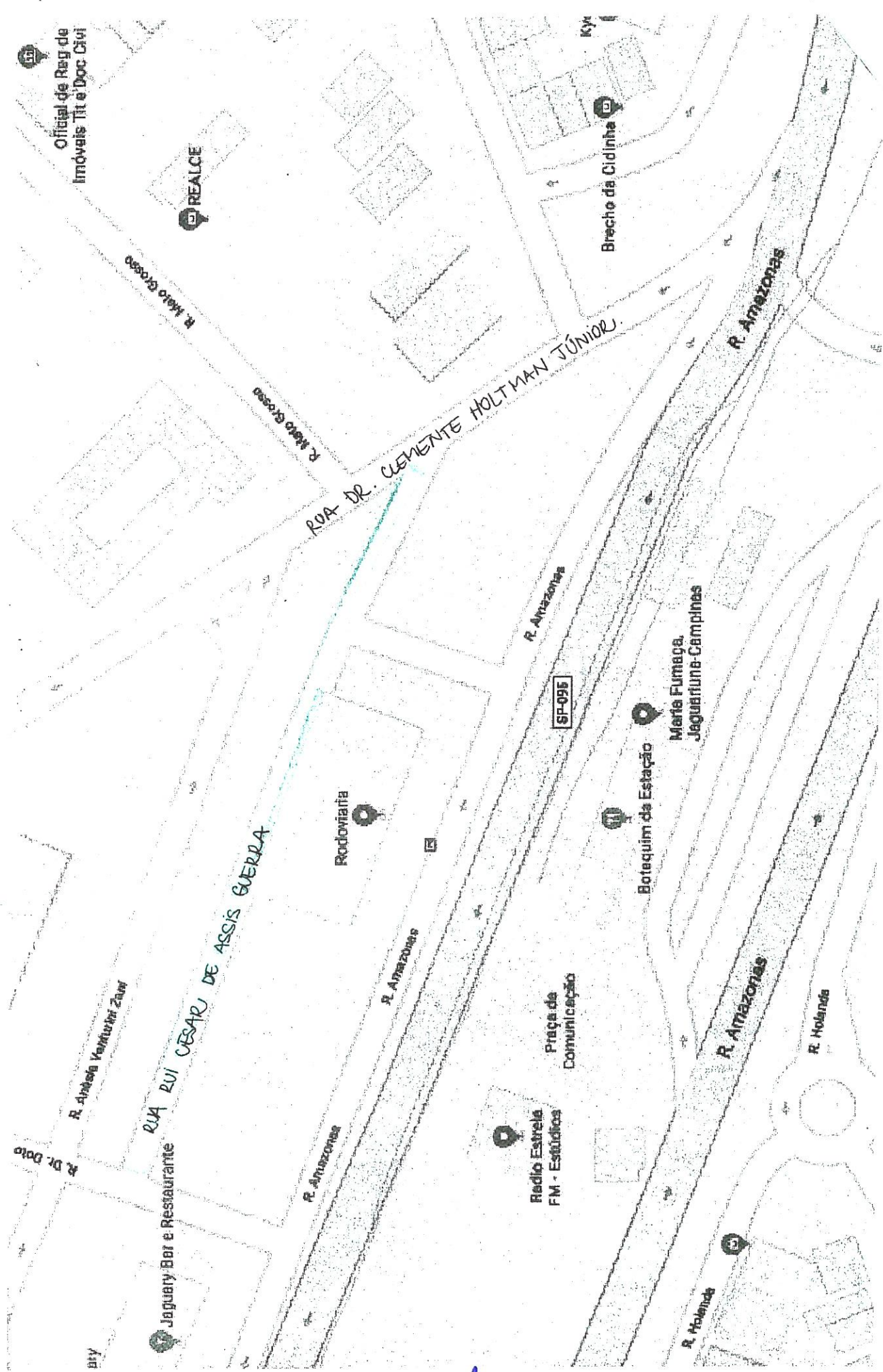
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de novembro de 2019.



MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI
Secretário de Governo



Official de Reg de Imóveis Tit e Doc Civi

REALCE

Brecho da Cidinha

RUA DR. CEMENTE HOLTMAN JÚNIOR

RUA RUI CESARI DE ASSIS GUERLA

Rodoviária

SF-096

Botequim da Estação

Maria Fumaça, Jaguaruna-Campinas

Praça da Comunicação

Radio Estrela FM - Estúdios

R. Amazonas

R. Holanda

Jaguary Bar e Restaurante

R. Anísio Venâncio Zauz

R. Dr. Doto

R. Amazonas

R. Holanda

Handwritten mark